

**SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**

Comarca de Imbituva - Paraná
Rua XV de Novembro, n.º 90 - Centro

DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT
Agente Delegada

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 15.197

FICHA

1

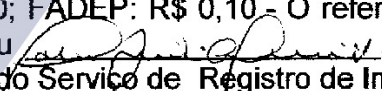
RUBRICA

MATRÍCULA N.º 15.197. Prot. n.º 73.811, fl. 121v, L.º 1-I. DATA: 06 de agosto de 2018.- **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante do lote n.º 1000, da quadra 0002, situado na Rua Luiz Francisco de Matos, no Loteamento Arthur Rickli, na sede deste Município e Comarca de Imbituva-PR, com a área de 522,95 m² (quinhentos e vinte e dois metros e noventa e cinco centímetros quadrados), lado par, distando 17,00 metros da esquina das Ruas Luiz Francisco de Matos com Diogo Emanuel de Almeida, n.º predial 144, de acordo com o mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Luiz Roberto Penteado Junior, inscrito no CREA-PR sob n.º 137.732/D, sendo que o memorial tem a seguinte descrição, de quem de frente olha: **FRENTE:** 17,40 metros para a Rua Luiz Francisco de Matos, com coordenadas UTM na esquerda com (E=538.769,00; N=7.209.872,00) e na divisa direita do lote com (E=538.777,78; N=7.209.887,01); **FUNDOS:** 17,40 metros, sendo 1,22 metros dividindo com o lote n.º 1300, de Igreja Batista Independente de Ipiranga e 16,18 metros dividindo com o lote 1400, imóvel de Ailton Tailor de Souza. Coordenadas UTM na divisa esquerda (E=538.742,67; N=7.209.886,53) e na divisa direita (E=538.751,49; N=7.209.901,53). **LATERAL DIREITA:** 30,03 metros dividindo com o lote 0400, imóvel de Monalisa Bobato. **LATERAL ESQUERDA:** 30,07 metros dividindo com o lote 0900, imóvel de Igreja Batista Independente de Ipiranga." Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Imbituva, para fins de IPTU, sob a Inscrição n.º 30023, Indicação Fiscal n.º 01.03.017.0002.1000.000.- **PROPRIETÁRIA: MONALISA BOBATO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI RG n.º 1.373.112-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 799.467.559-04, residente e domiciliada na Rua Padre Tomaz Kania, na sede deste Município e Comarca de Imbituva-PR.- Registro anterior n.º 12, da Matrícula n.º 8.360, do Livro 2 de Registro Geral deste Serviço de Registro de Imóveis.- Guia ART n.º 20180747898, quitada.- A presente matrícula foi aberta de acordo com o Artigo 544 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Emolumentos: Desta retificação: 5.800,00 VRC = R\$ 1.171,60 (Tabela IX - Atos do Escrivães do Cível, Família e da Fazenda).- ISS = R\$ 58,58. "As divisas e confrontações acima foram fornecidas através de requerimento e são da inteira responsabilidade da proprietária." O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 24 de agosto de 2.018.- Eu, *[assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 1 - 15.197. Prot. n.º 75.129, fl. 058, L.º 1-J. DATA: 23 de abril de 2019.- **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Certidão, de 22 de abril de 2.019, expedida pela Escrevente Juramentada Marcia Camila Lemos, do Tabelionato de Notas da sede deste Município e Comarca de Imbituva-PR, Tabela Titular Priscilla Marino Oliveira Matos, referente à Escritura Pública de Compra e Venda, de 06 de setembro de 2013, lavrada nas notas do mesmo Tabelionato acima citado, quando então era Tabelião o Sr. Alciran Claudio Pedroso, no livro n.º 234, fls. 086/087, o **imóvel constante da presente matrícula**, foi adquirido pela **outorgada compradora: NATAXA BOBATO PELOW**, brasileira, solteira, maior, estudante, nascida em 13/02/1986, filha de Aurelio Rosario de Ganter Peplow e de Monalisa Bobato Peplow, portadora da CI RG n.º 9.071.627-1-SESP/PR, expedida 26/06/2000, inscrita no CPF sob n.º 047.953.579-51, residente e domiciliada na Alameda Princesa Isabel, 1201, apartamento 202, Bigorriho, na cidade de Curitiba-PR; por compra feita à **outorgante vendedora: MONALISA BOBATO**, brasileira, divorciada (Autos n.º 441/2007, de Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio Consensual, do Juízo de Direito da Vara de Família da Comarca de Telêmaco Borba-PR, trânsito em 04/09/2007), administradora de empresa, nascida em 21/03/1959, filha de Jiocondo Valdemar Bobato e de Iles Teresa Bobato, portadora da CI RG n.º 1.373.112-8-SESP/PR, expedida em 13/08/1997, inscrita no CPF sob n.º 799.467.559-04, residente e domiciliada na Rua Padre Tomaz Kania, 451, Jardim

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º
15.197

Horizonte, nesta cidade de Imbituva-PR; pelo preço de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).- Assinou também a Escritura ora registrada, na qualidade de **interviente anuente**, a outra filha da outorgante vendedora: **DAFNE BOBATO PELOW**, brasileira, solteira, maior, estudante, nascida em 09/11/1987, filha de Aurelio Rosario de Ganter Peplow e de Monalisa Bobato Peplow, portadora da CI RG nº 9.184.139-8-SESP/PR, expedida em 19/10/2005, inscrita no CPF sob nº 047.953.609-01, residente e domiciliada na Rua Padre Tomaz Kania, 451, Jardim Horizonte, nesta cidade de Imbituva-PR.- Foram apresentados neste Serviço de Registro de Imóveis, os seguintes documentos: Guia de Arrecadação nº 465448, ITBI da Prefeitura Municipal de Imbituva-PR, quitada, conforme comprovante de pagamento do Banco do Brasil, em data de 03/09/2013, da qual consta que foi recolhida a importância de R\$ 1.000,00, igual a 2% de R\$ 50.000,00, ficando uma cópia arquivada nesta Serventia na Pasta nº. 01/2019, sob nº 088; Guia de Recolhimento do Funrejus nº. 13025634830105500, no valor de R\$ 100,00, igual a 0,2% de R\$ 50.000,00, quitada através de comprovante de pagamento do Banco do Brasil, em 05/09/2013, ficando uma cópia arquivada nesta Serventia, na Pasta 02/2018, sob nº. 142; Certidão Negativa de Débitos nº 813/2019, da Prefeitura Municipal de Imbituva-PR, expedida em 22/04/2019, válida até 22/05/2019, para o imóvel com Inscrição Municipal nº 30023, Indicação Fiscal nº 01.03.017.0002.1000.000; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida para o CPF da vendedora, nº 799.467.559-04, via internet, por esta Serventia, em 24/04/2019; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 019809652-76, expedida para o CPF da vendedora, nº 799.467.559-04, via internet, por esta Serventia, em 24/04/2019.- Consta que a outorgante vendedora declarou que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias, contra si ajuizadas que obstaculizem a transmissão ora registrada; e que não sendo empregadora e nem agro produtora rural, não se acha vinculada a qualquer Instituição de Previdência Social, tendo livre disposição de seus bens; Na escritura ora registrada consta que foram apresentadas as certidões seguintes: 1 - Negativa do Distribuidor Público desta Comarca de Imbituva-PR; 2 - Negativa de Ônus e de Ações Reais e Reipersecutórias expedidas pelo Registro de Imóveis da Comarca de Imbituva-PR; 3 - Negativas de Distribuição da Justiça Federal (Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais), em nome da outorgante vendedora; 4 - Negativas da Vara do Trabalho de Irati-PR e do TST; 5- Negativas de Débitos do Município de Imbituva-PR (Receita Municipal); consta que foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária-DOI sob nº. **2013249599**.- Foi consultado através desta Serventia, em data de 24/04/2019, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e os relatórios de consulta de indisponibilidade das partes foram negativos conforme os códigos HASH: **a259.4435.4a0c.8ca7.3866.fc7e.4e1a.d545.1cdf.299e; 99a0.ff15.ef2b.e714.a3ba.e005.0b7f.51fb.0ae0.b2fc; e 403e.9f27.0244.f026.999c.4607.fbb1.879d.e758.79fd**.- Emolumentos: Deste: 4.312,00 VRC = R\$ 832,22; ISS = R\$ 41,62; FADEP: R\$ 41,62; Funrejus da Prenotação: R\$ 0,49; ISS: R\$ 0,10; FADEP: R\$ 0,10.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 24 de abril de 2.019.- Eu , Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 2-15.197, Prot. nº. 84.951, fl. 101, Lº. 1-N. DATA: 28 de setembro de 2022.- **PENHORA:** Nos termos do Ofício nº. 2113/2022, datado de 26 de setembro de 2022, dirigido à Agente Delegada deste Serviço de Registro de Imóveis, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária Erika Pedroso, da Vara da Fazenda Pública de Imbituva-PR, expedido nos autos nº. 0000909-12.2018.8.16.0092 de Execução Fiscal, em que é exequente **ESTADO DO PARANÁ** (CNPJ: 76.416.940/0001-28), com endereço a Rua Paula Gomes, null - São Francisco - Curitiba/PR - CEP: 80.510-070, e executada **MONALISA BOBATO FENKER** (RG: 13731128 SSP/PR e CPF: 799.467.559-04), com

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

endereço a R. Thomas Kotia, 000451 - centro - Imbituva/PR - CEP: 84.430-000; e conforme Termo de Penhora, datado de 14/07/2022, assinado digitalmente pelo MMº. Juiz Substituto da Vara da Fazenda Pública de Imbituva-PR, Dr. Felipe Redecker Landmeier, **procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula**, cujo valor da causa é de R\$ 23.136,00 (vinte e três mil, cento e trinta e seis reais).- O valor que deverá ser recolhido ao FUNREJUS referente ao registro é de R\$ 46,27, igual à 0,2% sobre o valor da causa de R\$ 23.136,00 (englobado com a matrícula nº. 9.601); referente a prenotação o valor de R\$ 0,62; e referente ao arquivamento o valor de R\$ 0,43.- Emolumentos (a receber): Deste: 30% de 2.160,00 VRC = R\$ 159,41. ISS (5%) do registro R\$ 7,97; da prenotação R\$ 0,12; do arquivamento R\$ 0,09. FUNDEP (5%) do registro R\$ 7,97; da prenotação R\$ 0,12; do arquivamento R\$ 0,09.- Selo Funarpen: 0580v.BaD5Z.3wZkp-COLt7.Y9ikV.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 30 de setembro de 2022.- Eu, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

SEGUIE